



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.567, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera §5º do Art. 2º e o Anexo I da Resolução SES/MG nº 6.487, de 13 de novembro de 2018, que define os valores e divulga o Plano de Aplicação do saldo remanescente dos recursos financeiros referentes ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 39, da Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.882, de 21 de dezembro de 2018, que altera o Anexo único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.817, de 13 de novembro de 2018.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o § 5º do Art. 2º da Resolução SES/MG nº 6.487, de 13 de novembro de 2018, que vigorará com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

§ 5º - Os saldos de que trata o caput deste artigo serão repassados em recursos financeiros e/ou medicamentos, e correspondem ao valor de R\$ 26.939.524,10 (vinte e seis milhões novecentos e trinta e nove mil quinhentos e vinte e quatro reais e dez centavos)” (nr)

Art. 2º - Alterar o Anexo I da Resolução SES/MG nº 6.487, de 13 de novembro de 2018, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2018.

**NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.567, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018
(disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).**



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.567, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

“ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.487, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.”

VALORES DO SALDO REMANESCENTE REFERENTE À MEDICAMENTOS BÁSICOS

Referência	Município	Total a ser repassado em medicamentos e/ou recurso financeiro.
1	Abaeté	R\$ 67.235,91
2	Abre Campo	R\$ 50.915,12
3	Acaiaca	R\$ 11.996,17
4	Água Boa	R\$ 42.836,58
5	Águas Formosas	R\$ 119.576,49
6	Águas Vermelhas	R\$ 44.133,75
7	Aimorés	R\$ 70.891,38
8	Alagoa	R\$ 10.874,85
9	Além Paraíba	R\$ 182.229,04
10	Alfenas	R\$ 104.093,96
11	Alfredo Vasconcelos	R\$ 22.123,49
12	Alpercata	R\$ 24.172,79
13	Alto Caparaó	R\$ 17.614,25
14	Alto Jequitibá	R\$ 24.156,55
15	Alto Rio Doce	R\$ 54.429,17
16	Alvinópolis	R\$ 39.887,80
17	Amparo do Serra	R\$ 19.667,02
18	Andradas	R\$ 104.921,92
19	Angelândia	R\$ 39.048,04
20	Antônio Carlos	R\$ 13.621,13
21	Aracitaba	R\$ 5.411,98
22	Araçuaí	R\$ 133.923,18
23	Arantina	R\$ 7.912,78
24	Araponga	R\$ 26.596,90
25	Arapuá	R\$ 10.707,74
26	Araxá	R\$ 385.096,88
27	Arcos	R\$ 105.488,47
28	Aricanduva	R\$ 21.371,84
29	Astolfo Dutra	R\$ 43.841,97
30	Ataléia	R\$ 42.191,99
31	Augusto de Lima	R\$ 10.739,42



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

32	BambuÍ	R\$	246.544,35
33	Bandeira	R\$	13.694,40
34	Bandeira do Sul	R\$	14.438,45
35	Barra Longa	R\$	30.780,13
36	Belmiro Braga	R\$	11.610,85
37	Belo Oriente	R\$	17.357,04
38	Belo Vale	R\$	26.875,15
39	Berilo	R\$	50.681,53
40	Berizal	R\$	20.390,09
41	Bertópolis	R\$	14.003,55
42	Betim	R\$	455.084,76
43	Bias Fortes	R\$	12.897,45
44	Biquinhas	R\$	7.452,75
45	Boa Esperança	R\$	231.280,01
46	Bocaina de Minas	R\$	23.041,08
47	Bocaiúva	R\$	179.908,50
48	Bom Despacho	R\$	99.468,85
49	Bom Jardim de Minas	R\$	21.670,80
50	Bom Jesus do Amparo	R\$	136.970,60
51	Bom Jesus do Galho	R\$	51.595,37
52	Bom Repouso	R\$	37.168,79
53	Bom Sucesso	R\$	81.084,44
54	Bonfim	R\$	21.557,52
55	Bonito de Minas	R\$	13.609,55
56	Borda da Mata	R\$	47.478,19
57	Botelhos	R\$	50.478,22
58	Botumirim	R\$	25.101,44
59	Brasilândia de Minas	R\$	71.609,62
60	Brasília de Minas	R\$	126.295,13
61	Brasópolis	R\$	35.834,44
62	Bueno Brandão	R\$	38.247,83
63	Cabeceira Grande	R\$	19.374,34
64	Cachoeira da Prata	R\$	5.126,18
65	Cachoeira de Minas	R\$	32.081,98
66	Cachoeira de Pajeú	R\$	28.180,84
67	Cachoeira Dourada	R\$	12.592,26
68	Caldas	R\$	55.767,21
69	Camanducaia	R\$	72.888,21
70	CambuÍ	R\$	85.364,69
71	Cambuquira	R\$	51.680,58



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

72	Campanário	R\$	12.070,48
73	Campina Verde	R\$	64.491,86
74	Campo Azul	R\$	14.528,91
75	Campo do Meio	R\$	48.198,49
76	Campo Florido	R\$	38.312,38
77	Campos Gerais	R\$	81.450,46
78	Cana Verde	R\$	24.109,68
79	Canaã	R\$	14.982,30
80	Candeias	R\$	86.582,06
81	Cantagalo	R\$	10.650,65
82	Capela Nova	R\$	17.535,80
83	Capelinha	R\$	113.147,70
84	Capetinga	R\$	17.069,40
85	Capitão Andrade	R\$	18.522,88
86	Capitão Enéas	R\$	47.046,73
87	Capitólio	R\$	28.298,77
88	Caputira	R\$	27.035,96
89	Caraí	R\$	78.033,83
90	Caranaíba	R\$	7.780,06
91	Carandaí	R\$	82.531,22
92	Carbonita	R\$	51.972,07
93	Carlos Chagas	R\$	58.069,42
94	Carmésia	R\$	6.659,02
95	Carmo da Cachoeira	R\$	40.958,66
96	Carmo da Mata	R\$	37.253,60
97	Carmo do Cajuru	R\$	59.655,84
98	Carmo do Paranaíba	R\$	20.762,51
99	Carmo do Rio Claro	R\$	94.440,31
100	Carmópolis de Minas	R\$	29.199,92
101	Carneirinho	R\$	42.377,82
102	Carrancas	R\$	12.968,20
103	Carvalhópolis	R\$	15.126,28
104	Carvalhos	R\$	16.223,56
105	Casa Grande	R\$	6.879,47
106	Cássia	R\$	55.839,69
107	Catas Altas	R\$	15.872,97
108	Catas Altas da Noruega	R\$	10.439,99
109	Catuji	R\$	20.441,76
110	Catuti	R\$	21.524,75
111	Caxambu	R\$	80.071,49



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

112	Central de Minas	R\$	25.164,76
113	Centralina	R\$	35.293,29
114	Chapada do Norte	R\$	51.253,36
115	Chiador	R\$	9.371,62
116	Cipotânea	R\$	32.037,06
117	Claraval	R\$	12.651,35
118	Claro dos Poções	R\$	31.108,48
119	Coimbra	R\$	26.028,34
120	Coluna	R\$	30.398,96
121	Comendador Gomes	R\$	10.998,23
122	Comercinho	R\$	56.162,74
123	Conceição da Aparecida	R\$	43.275,59
124	Conceição da Barra de Minas	R\$	14.368,06
125	Conceição das Pedras	R\$	6.863,30
126	Conceição de Ipanema	R\$	12.267,23
127	Conceição do Mato Dentro	R\$	51.323,55
128	Conceição do Pará	R\$	15.740,25
129	Conceição do Rio Verde	R\$	47.987,49
130	Cônego Marinho	R\$	23.685,26
131	Confins	R\$	12.309,21
132	Congonhal	R\$	24.954,78
133	Congonhas	R\$	101.003,34
134	Congonhas do Norte	R\$	14.494,06
135	Conquista	R\$	25.872,40
136	Conselheiro Lafaiete	R\$	121.285,00
137	Consolação	R\$	5.292,53
138	Coqueiral	R\$	32.405,50
139	Coração de Jesus	R\$	20.475,92
140	Cordislândia	R\$	14.150,33
141	Corinto	R\$	90.582,62
142	Coronel Murta	R\$	26.371,71
143	Coronel Pacheco	R\$	9.863,41
144	Córrego Danta	R\$	10.515,17
145	Córrego do Bom Jesus	R\$	12.890,60
146	Córrego Fundo	R\$	22.212,67
147	Córrego Novo	R\$	6.713,89
148	Couto de Magalhães de Minas	R\$	12.068,61
149	Crisólita	R\$	12.686,78
150	Cristais	R\$	61.650,48
151	Cristália	R\$	21.455,79



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

152	Cristiano Ottoni	R\$	16.370,06
153	Cristina	R\$	35.679,11
154	Crucilândia	R\$	24.642,80
155	Cruzeiro da Fortaleza	R\$	14.016,68
156	Cuparaque	R\$	10.299,33
157	Curral de Dentro	R\$	20.985,05
158	Datas	R\$	19.733,98
159	Delfim Moreira	R\$	27.038,91
160	Delfinópolis	R\$	19.602,76
161	Delta	R\$	35.425,29
162	Descoberto	R\$	13.975,44
163	Desterro de Entre Rios	R\$	31.988,51
164	Desterro do Melo	R\$	9.000,72
165	Diamantina	R\$	186.524,04
166	Diogo de Vasconcelos	R\$	9.267,77
167	Dionísio	R\$	24.737,48
168	Divino	R\$	58.041,25
169	Divino das Laranjeiras	R\$	17.448,84
170	Divinolândia de Minas	R\$	21.377,82
171	Divisa Alegre	R\$	17.491,41
172	Divisópolis	R\$	17.330,49
173	Dom Joaquim	R\$	18.193,85
174	Dom Silvério	R\$	16.770,24
175	Dona Eusébia	R\$	15.426,63
176	Dores de Guanhões	R\$	19.932,26
177	Dores do Indaiá	R\$	43.557,23
178	Dores do Turvo	R\$	15.676,53
179	Doresópolis	R\$	4.725,54
180	Durandé	R\$	54.729,64
181	Elói Mendes	R\$	68.286,32
182	Engenheiro Navarro	R\$	28.910,72
183	Entre Rios de Minas	R\$	58.535,27
184	Esmeraldas	R\$	331.764,65
185	Espera Feliz	R\$	75.163,48
186	Espinosa	R\$	120.996,01
187	Espírito Santo do Dourado	R\$	11.500,97
188	Estiva	R\$	47.872,54
189	Estrela Dalva	R\$	4.693,85
190	Estrela do Indaiá	R\$	10.773,03
191	Eugenópolis	R\$	26.693,71



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

192	Ewbank da Câmara	R\$	10.842,08
193	Extrema	R\$	69.185,01
194	Faria Lemos	R\$	10.042,25
195	Felício dos Santos	R\$	23.009,32
196	Felisburgo	R\$	20.034,36
197	Felixlândia	R\$	67.766,38
198	Ferros	R\$	31.798,97
199	Fervedouro	R\$	38.478,74
200	Fortaleza de Minas	R\$	18.534,93
201	Francisco Badaró	R\$	32.332,52
202	Francisco Dumont	R\$	17.550,59
203	Francisco Sá	R\$	96.503,39
204	Franciscópolis	R\$	16.497,97
205	Frei Gaspar	R\$	17.424,78
206	Frei Inocência	R\$	28.490,50
207	Frei Lagonegro	R\$	8.599,09
208	Fronteira	R\$	54.238,79
209	Fronteira dos Vales	R\$	11.895,09
210	Fruta de Leite	R\$	23.667,92
211	Galiléia	R\$	17.559,10
212	Gameleiras	R\$	14.764,03
213	Glaucilândia	R\$	12.317,99
214	Goiabeira	R\$	8.937,04
215	Goianá	R\$	10.477,71
216	Gonçalves	R\$	51.153,32
217	Gonzaga	R\$	15.190,47
218	Gouveia	R\$	50.326,31
219	Grão Mogol	R\$	47.544,22
220	Guanhães	R\$	191.016,16
221	Guapé	R\$	73.358,32
222	Guaraciaba	R\$	45.639,33
223	Guaraciama	R\$	14.949,86
224	Guarda-Mor	R\$	30.070,66
225	Guiricema	R\$	28.771,45
226	Ibiá	R\$	22.527,96
227	Ibiracatu	R\$	19.881,83
228	Ibirité	R\$	129.751,69
229	Ibitiúra de Minas	R\$	18.083,49
230	Ibituruna	R\$	9.223,35
231	Icaraí de Minas	R\$	6.938,53



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

232	Igarapé	R\$	105.456,93
233	Igaratinga	R\$	25.802,37
234	Iguatama	R\$	24.473,21
235	Ijaci	R\$	16.525,18
236	Imbé de Minas	R\$	38.914,67
237	Inconfidentes	R\$	24.067,90
238	Indaiabira	R\$	19.713,37
239	Ingaí	R\$	12.710,21
240	Inhapim	R\$	81.345,46
241	Ipaba	R\$	42.657,90
242	Ipanema	R\$	46.203,56
243	Ipiaçu	R\$	11.968,17
244	Ipuiúna	R\$	29.632,32
245	Itabirinha	R\$	30.359,77
246	Itacambira	R\$	21.003,24
247	Itacarambi	R\$	15.475,66
248	Itaguara	R\$	32.384,65
249	Itaipé	R\$	38.374,80
250	Itamarandiba	R\$	101.675,19
251	Itamarati de Minas	R\$	15.549,37
252	Itambacuri	R\$	72.442,76
253	Itambé do Mato Dentro	R\$	7.767,94
254	Itamogi	R\$	42.326,72
255	Itanhandu	R\$	48.410,14
256	Itanhomi	R\$	34.380,15
257	Itaobim	R\$	64.452,81
258	Itapagipe	R\$	256.793,87
259	Itapecerica	R\$	59.190,28
260	Itapeva	R\$	22.444,83
261	Itaú de Minas	R\$	50.280,17
262	Itaúna	R\$	80.990,10
263	Itaverava	R\$	19.097,28
264	Itinga	R\$	45.930,44
265	Itueta	R\$	19.394,18
266	Ituiutaba*	R\$	131.462,63
267	Itumirim	R\$	26.295,25
268	Iturama	R\$	47.970,27
269	Itutinga	R\$	11.938,86
270	Jacinto	R\$	26.860,42
271	Jaíba	R\$	155.311,23



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

272	Jampruca	R\$	16.053,85
273	Janaúba	R\$	225.720,59
274	Januária	R\$	58.013,10
275	Japaraíba	R\$	9.036,76
276	Japonvar	R\$	31.980,72
277	Jeceaba	R\$	17.762,49
278	Jenipapo de Minas	R\$	23.432,79
279	Jequitaiá	R\$	29.735,94
280	Jequitibá	R\$	13.727,80
281	Jequitinhonha	R\$	93.030,57
282	Jesuânia	R\$	19.715,25
283	Joaíma	R\$	55.644,95
284	Joanésia	R\$	23.281,46
285	João Monlevade	R\$	38.138,65
286	João Pinheiro	R\$	42.902,17
287	Joaquim Felício	R\$	13.226,50
288	Jordânia	R\$	49.339,74
289	José Raydan	R\$	14.246,11
290	Josenópolis	R\$	14.247,75
291	Juatuba	R\$	67.203,03
292	Juiz de Fora	R\$	464.331,22
293	Juramento	R\$	17.271,70
294	Juvenília	R\$	31.914,91
295	Ladainha	R\$	51.895,54
296	Lagamar	R\$	25.739,85
297	Lagoa dos Patos	R\$	70.047,58
298	Lagoa Dourada	R\$	48.525,35
299	Lajinha	R\$	59.552,26
300	Lambari	R\$	68.352,03
301	Lamim	R\$	10.555,71
302	Leandro Ferreira	R\$	6.084,22
303	Leme do Prado	R\$	15.690,26
304	Liberdade	R\$	17.947,07
305	Lima Duarte	R\$	66.208,78
306	Limeira do Oeste	R\$	19.709,01
307	Lontra	R\$	36.406,02
308	Luisburgo	R\$	54.907,75
309	Luislândia	R\$	24.570,00
310	Luminárias	R\$	23.525,55
311	Luz	R\$	51.653,15



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

312	Machacalis	R\$	20.256,08
313	Machado	R\$	34.468,54
314	Madre de Deus de Minas	R\$	18.816,77
315	Malacacheta	R\$	60.363,12
316	Mamonas	R\$	24.438,49
317	Manga	R\$	70.305,64
318	Manhuaçu	R\$	47.678,96
319	Manhumirim	R\$	72.125,96
320	Mantena	R\$	72.662,59
321	Mar de Espanha	R\$	43.991,80
322	Maria da Fé	R\$	44.093,45
323	Mariana	R\$	194.412,92
324	Marmelópolis	R\$	7.839,29
325	Martinho Campos	R\$	32.146,47
326	Martins Soares	R\$	23.662,79
327	Mata Verde	R\$	14.530,00
328	Mateus Leme	R\$	87.953,93
329	Mathias Lobato	R\$	11.113,18
330	Matias Cardoso	R\$	34.046,21
331	Matipó	R\$	103.690,12
332	Mato Verde	R\$	47.024,00
333	Matozinhos	R\$	16.224,47
334	Matutina	R\$	17.635,16
335	Medeiros	R\$	14.389,86
336	Medina	R\$	60.122,03
337	Mendes Pimentel	R\$	21.837,35
338	Mercês	R\$	34.603,21
339	Mesquita	R\$	16.331,88
340	Minas Novas	R\$	116.536,15
341	Minduri	R\$	7.760,45
342	Mirabela	R\$	58.045,48
343	Mirai	R\$	36.414,44
344	Miravânia	R\$	15.407,76
345	Moeda	R\$	11.812,51
346	Moema	R\$	17.701,22
347	Monsenhor Paulo	R\$	22.663,76
348	Montalvânia	R\$	97.461,30
349	Monte Azul	R\$	91.411,76
350	Monte Formoso	R\$	15.980,16
351	Monte Sião	R\$	97.714,21



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

352	Montes Claros	R\$	381.941,82
353	Montezuma	R\$	30.141,42
354	Morada Nova de Minas	R\$	22.601,55
355	Morro do Pilar	R\$	7.931,98
356	Munhoz	R\$	27.153,51
357	Muriaé	R\$	514.845,42
358	Nanuque	R\$	42.372,92
359	Naque	R\$	17.350,48
360	Natércia	R\$	22.214,45
361	Nazareno	R\$	26.714,49
362	Ninheira	R\$	40.298,94
363	Nova Belém	R\$	9.384,65
364	Nova Era	R\$	54.048,35
365	Nova Módica	R\$	12.382,28
366	Nova Porteirinha	R\$	37.770,90
367	Nova Serrana	R\$	141.451,78
368	Nova União	R\$	14.059,78
369	Novo Cruzeiro	R\$	75.801,97
370	Novo Oriente de Minas	R\$	30.439,39
371	Novorizonte	R\$	18.539,76
372	Olaria	R\$	8.524,92
373	Olhos-d'Água	R\$	24.170,59
374	Oliveira	R\$	350.084,99
375	Oliveira Fortes	R\$	8.467,65
376	Onça de Pitangui	R\$	7.334,33
377	Orizânia	R\$	26.402,08
378	Ouro Branco	R\$	40.693,33
379	Ouro Fino	R\$	156.014,59
380	Ouro Preto	R\$	53.232,37
381	Ouro Verde de Minas	R\$	26.242,68
382	Padre Carvalho	R\$	21.576,44
383	Padre Paraíso	R\$	65.383,51
384	Pai Pedro	R\$	24.668,45
385	Paiva	R\$	6.276,25
386	Palma	R\$	33.800,38
387	Palmópolis	R\$	13.801,53
388	Pará de Minas	R\$	183.617,32
389	Paracatu	R\$	72.910,10
390	Passa Quatro	R\$	40.034,86
391	Passa Tempo	R\$	30.224,26



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

392	Passabém	R\$	3.834,67
393	Passa-Vinte	R\$	5.947,31
394	Passos	R\$	333.369,30
395	Patis	R\$	28.207,19
396	Patos de Minas	R\$	136.340,23
397	Patrocínio do Muriaé	R\$	13.700,40
398	Paulistas	R\$	30.031,83
399	Pavão	R\$	22.010,77
400	Peçanha	R\$	51.680,15
401	Pedra Azul	R\$	109.733,91
402	Pedra Bonita	R\$	21.610,42
403	Pedra do Anta	R\$	13.801,58
404	Pedra do Indaiá	R\$	11.535,11
405	Pedra Dourada	R\$	4.476,87
406	Pedras de Maria da Cruz	R\$	33.921,22
407	Pedro Teixeira	R\$	6.524,84
408	Perdigão	R\$	25.434,27
409	Pescador	R\$	11.023,52
410	Piau	R\$	14.374,76
411	Piedade de Caratinga	R\$	23.301,53
412	Piedade do Rio Grande	R\$	17.706,00
413	Piedade dos Gerais	R\$	12.119,59
414	Pimenta	R\$	26.531,89
415	Pintópolis	R\$	33.935,42
416	Piracema	R\$	12.576,41
417	Piranga	R\$	54.478,99
418	Piranguçu	R\$	13.094,77
419	Piranguinho	R\$	19.050,65
420	Pirapetinga	R\$	27.936,43
421	Piraúba	R\$	31.537,36
422	Pitangui	R\$	65.777,88
423	Piumhi	R\$	143.727,80
424	Pocrane	R\$	28.068,67
425	Ponto Chique	R\$	12.776,26
426	Ponto dos Volantes	R\$	33.363,63
427	Porteirinha	R\$	119.895,20
428	Porto Firme	R\$	25.110,84
429	Poté	R\$	55.710,14
430	Prados	R\$	36.320,38
431	Pratápolis	R\$	28.669,22



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

432	Pratinha	R\$	11.259,65
433	Presidente Bernardes	R\$	19.087,49
434	Presidente Kubitschek	R\$	11.189,18
435	Quartel Geral	R\$	6.678,02
436	Queluzito	R\$	6.037,85
437	Raul Soares	R\$	76.628,90
438	Recreio	R\$	40.720,77
439	Resplendor	R\$	65.995,49
440	Ressaquinha	R\$	18.610,50
441	Riachinho	R\$	23.810,28
442	Riacho dos Machados	R\$	43.287,72
443	Ribeirão das Neves	R\$	139.964,63
444	Ribeirão Vermelho	R\$	16.253,59
445	Rio Casca	R\$	43.825,85
446	Rio do Prado	R\$	18.106,18
447	Rio Doce	R\$	8.686,15
448	Rio Espera	R\$	46.024,47
449	Rio Manso	R\$	12.437,93
450	Rio Novo	R\$	33.713,48
451	Rio Paranaíba	R\$	38.978,07
452	Rio Pardo de Minas	R\$	103.837,03
453	Rio Piracicaba	R\$	39.454,18
454	Rio Pomba	R\$	60.240,19
455	Rio Preto	R\$	17.025,20
456	Rio Vermelho	R\$	49.855,13
457	Ritópolis*	R\$	18.671,93
458	Rochedo de Minas	R\$	7.506,49
459	Rosário da Limeira	R\$	13.685,17
460	Rubim	R\$	25.871,24
461	Sabinópolis	R\$	58.125,19
462	Salinas	R\$	29.710,35
463	Salto da Divisa	R\$	26.498,40
464	Santa Bárbara	R\$	98.116,22
465	Santa Bárbara do Leste	R\$	30.937,34
466	Santa Bárbara do Monte Verde	R\$	7.462,29
467	Santa Bárbara do Tugúrio	R\$	12.185,79
468	Santa Cruz de Salinas	R\$	15.240,66
469	Santa Cruz do Escalvado	R\$	13.452,85
470	Santa Efigênia de Minas	R\$	11.385,36



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

471	Santa Helena de Minas	R\$	14.784,43
472	Santa Maria de Itabira	R\$	33.027,24
473	Santa Maria do Salto	R\$	17.113,89
474	Santa Maria do Suaçuí	R\$	33.719,00
475	Santa Rita de Caldas	R\$	38.140,05
476	Santa Rita de Ibitipoca	R\$	15.491,09
477	Santa Rita de Jacutinga	R\$	16.164,39
478	Santa Rita de Minas	R\$	18.787,70
479	Santa Rita do Itueto	R\$	17.291,85
480	Santa Rita do Sapucaí	R\$	136.240,10
481	Santa Rosa da Serra	R\$	10.178,28
482	Santa Vitória	R\$	59.266,29
483	Santana da Vargem	R\$	24.223,99
484	Santana do Deserto	R\$	11.639,89
485	Santana do Garambéu	R\$	9.272,59
486	Santana do Jacaré	R\$	13.949,75
487	Santana do Manhuaçu	R\$	17.073,29
488	Santana dos Montes	R\$	13.329,33
489	Santo Antônio do Amparo	R\$	14.970,91
490	Santo Antônio do Gramma	R\$	12.751,86
491	Santo Antônio do Itambé	R\$	13.776,79
492	Santo Antônio do Jacinto	R\$	46.093,36
493	Santo Antônio do Monte	R\$	59.928,56
494	Santo Antônio do Retiro	R\$	22.578,69
495	Santo Antônio do Rio Abaixo	R\$	3.608,72
496	Santos Dumont	R\$	201.342,13
497	São Brás do Suaçuí	R\$	22.388,61
498	São Domingos das Dores	R\$	13.916,79
499	São Félix de Minas	R\$	14.403,88
500	São Francisco	R\$	1.268.215,92
501	São Francisco de Paula	R\$	18.416,40
502	São Francisco de Sales	R\$	21.895,67
503	São Francisco do Glória	R\$	20.581,55
504	São Geraldo da Piedade	R\$	11.792,52
505	São Geraldo do Baixo	R\$	12.325,83
506	São Gonçalo do Rio Abaixo	R\$	46.153,84
507	São Gonçalo do Rio Preto	R\$	9.912,22
508	São Gonçalo do Sapucaí	R\$	60.171,59
509	São Gotardo	R\$	34.484,75
510	São João Batista do Glória	R\$	22.306,02



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

511	São João da Lagoa	R\$	16.781,84
512	São João da Mata	R\$	11.275,72
513	São João da Ponte	R\$	82.256,71
514	São João das Missões	R\$	43.431,66
515	São João do Manhuaçu	R\$	41.539,59
516	São João do Manteninha	R\$	15.396,11
517	São João do Oriente	R\$	25.142,54
518	São João do Pacuí	R\$	10.520,84
519	São João do Paraíso	R\$	145.915,88
520	São João Evangelista	R\$	53.329,15
521	São Joaquim de Bicas	R\$	118.885,42
522	São José da Barra	R\$	19.304,16
523	São José da Varginha	R\$	8.788,13
524	São José do Alegre	R\$	8.457,78
525	São José do Divino	R\$	13.057,21
526	São José do Goiabal	R\$	22.389,36
527	São José do Jacuri	R\$	23.818,17
528	São José do Mantimento	R\$	6.906,12
529	São Miguel do Anta	R\$	23.031,03
530	São Pedro do Suaçuí	R\$	16.006,25
531	São Pedro dos Ferros	R\$	21.742,55
532	São Romão	R\$	47.967,49
533	São Sebastião da Bela Vista	R\$	13.653,54
534	São Sebastião do Anta	R\$	20.588,45
535	São Sebastião do Paraíso	R\$	55.483,95
536	São Sebastião do Rio Preto	R\$	5.764,31
537	São Tomás de Aquino	R\$	23.225,21
538	São Vicente de Minas	R\$	24.322,68
539	Sapucai-Mirim	R\$	83.785,88
540	Sardoá	R\$	28.925,79
541	Sarzedo	R\$	58.591,46
542	Sem-Peixe	R\$	7.876,01
543	Senador Amaral	R\$	11.935,78
544	Senador José Bento	R\$	7.847,13
545	Senador Modestino Gonçalves	R\$	15.311,55
546	Senhora de Oliveira	R\$	15.669,90
547	Senhora do Porto	R\$	10.889,68
548	Senhora dos Remédios	R\$	44.616,78
549	Sericita	R\$	24.290,44
550	Serra Azul de Minas	R\$	9.219,48



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

551	Serra da Saudade	R\$	837,42
552	Serra dos Aimorés	R\$	33.192,63
553	Serranópolis de Minas	R\$	20.934,50
554	Serranos	R\$	10.098,38
555	Serro	R\$	306.636,75
556	Setubinha	R\$	39.957,63
557	Silvianópolis	R\$	21.240,12
558	Simonésia	R\$	58.299,49
559	Taiobeiras	R\$	123.286,92
560	Taparuba	R\$	12.041,79
561	Tapira	R\$	15.866,36
562	Tapiraí	R\$	4.261,38
563	Taquaraçu de Minas	R\$	11.695,40
564	Tarumirim	R\$	33.569,01
565	Teixeiras	R\$	41.918,13
566	Tocantins	R\$	52.284,01
567	Tocos do Moji	R\$	11.899,44
568	Toledo	R\$	17.547,03
569	Tombos	R\$	8.570,05
570	Tumiritinga	R\$	27.734,87
571	Turmalina	R\$	75.446,06
572	Ubaí	R\$	51.872,90
573	Ubaporanga	R\$	36.163,70
574	Umburatiba	R\$	6.265,13
575	União de Minas	R\$	11.597,90
576	Urucânia	R\$	33.339,93
577	Urucuia	R\$	89.040,74
578	Vargem Alegre	R\$	27.119,59
579	Vargem Bonita	R\$	9.384,63
580	Vargem Grande do Rio Pardo	R\$	14.516,73
581	Varjão de Minas	R\$	26.452,04
582	Varzelândia	R\$	19.551,30
583	Vazante	R\$	15.402,73
584	Verdelândia	R\$	41.303,64
585	Veredinha	R\$	23.146,95
586	Veríssimo	R\$	14.878,06
587	Vermelho Novo	R\$	17.667,10
588	Virgem da Lapa	R\$	48.590,56
589	Virgínia	R\$	35.052,80
590	Virginópolis	R\$	32.954,05



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

591	Volta Grande	R\$	23.470,61
592	Wenceslau Braz	R\$	9.155,04

*municípios que sofreram alterações de valor